



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº
13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, por este Termo a Dispensa de Licitação Nº 02/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA PARA OPERAR COM EXCLUSIVIDADE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES; CENTRALIZAÇÃO DO PAGAMENTOS DOS FORNECEDORES, BENS, SERVIÇOS E INSUMOS; OPERAÇÕES DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS, COBRANÇA BANCÁRIA E DEMAIS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**, através da Empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04**, no valor total estimado ofertado da remuneração de **R\$ 1.801.822,42 (UM MILHÃO OITOCENTOS E UM MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, com fundamento no art. 75, IX da Lei Nº 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 49/2024 e Parecer Técnico acostados nos autos, os quais reconhecem a Dispensa de Licitação, tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Nossa Senhora das Dores/SE, 26 de março de 2024.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal